



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.987.719/0001-13, com sede na Avenida Itália nº 474, Bairro Centro, na cidade de Santa Tereza - RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. GISELE CAUMO, doravante denominado MUNICÍPIO, nos termos do Art. 83 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA/RS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas classificadas em primeiro lugar por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

1 – OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2 – VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3 – FORNECIMENTO

3.1 Para que seja feito o fornecimento dos materiais registrados nessa Ata serão celebrados Termos Obrigacionais (Nota de empenho) específicos com as empresas.

3.2 A licitante vencedora deverá entregar os materiais em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.3 **LOCAL DE ENTREGA:** Setor de Almoxarifado, Avenida Itália nº 474, na cidade de Santa Tereza – RS
Horário: Entre às 07:30hs e às 11:00hs e das 13:30hs às 17hs.

4 – PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados conforme demonstrativo abaixo:

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	APAGADOR QUADRO BRANCO 17 CM material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5 cm, altura 10 cm,	UN	MASTER	15,0000	6,0000	90,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis						
7	CADERNO PROTOCOLO 104FLS, 154X216MM	UN	BRASIL	10,0000	20,0000	200,00
8	CANETA HIDROCOR 12 CORES caneta hidrografica em estojo de 12 cores , resinas termoplasticas,tinta a basede agua ,corantes aditivos e ponta de poliester, tampa ventilada de 2mm(ou traço de 1mm)tamanho minimode 14cm lavavel.	UN	COMPACTO R	15,0000	11,0000	165,00
9	CAIXA FORRADA DE PAPELÃO COM TAMPA tamanho aproximado 23,5cm largura x 34,5cm comprimento x 10cm altura, cores e estampas diversas	UN	URIARTE	35,0000	8,7000	304,50
13	CESTA DE PAPELÃO GRANDE KRAFT 25CM X 19CM X 12CM EM PAPEL CARTÃO 250G	UN	CROMOS	40,0000	16,2000	648,00
16	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CAIXA COM 12 RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO	UN	GRAMPLIN E	35,0000	80,0000	2.800,00
17	CANETA PARA TECIDO	UN	GRAMPLIN E	5,0000	58,0000	290,00
18	CLIPS 5 DOURADO C/100	CX	ACC	5,0000	5,4000	27,00
19	CLIPS N° 3/0	CX	TOP	20,0000	14,5000	290,00
20	CLIPS N° 8/0	CX	TOP	15,0000	17,5000	262,50
28	FITA PARA CALCULADORA SHARP 13MMX4M preto e vermelho 13mmx4m	UN	MASTER	30,0000	14,0000	420,00
37	LÁPIS MINA GRAFITE N° 2 resistente, sextavado, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade. Exclusivo processo de fabricação que proporciona maior resistencia a quebra da mina ao usar e apontar. Madeira plantada de alta qualidade ecologicamente correto. Caixa com 12 unidades	CX	LEO E LEO	20,0000	9,5000	190,00
44	PASTA POLIONDA PLÁSTICA 250X190X22 MM com 4 cm de altura quando fechada em cores	UN	POLIBRAS	70,0000	4,0000	280,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

	variadas a serem definidas na hora da compra					
46	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS grande, estrutura metálica resistente com capacidade perfuração de no mínimo 60 folhas	UN	MASTER	15,0000	87,0000	1.305,00
49	RECARGA PARA CANETA QUADRO BRANCO 20ML	UN	BRW	20,0000	6,1000	122,00
65	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAM. A4 (220X307mm), espessura 125 micras, pacote com 100 unidades. O plástico é ideal para a utilização em plastificadoras a quente, fornecendo excelente acabamento e plastificação perfeita. Com acabamento profissional, totalmente transparente e brilhante, Todos os plásticos são soldados em um dos lados, bastando colocar o papel dentro das lâminas e inserir na plastificadora, sendo resistente ao calor, à prova d'água e com proteção UV.	PCT	MASTER	20,0000	82,0000	1.640,00
66	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAM. A3 (303X426mm), espessura 125 micras, pacote com 100 unidades. O plástico é ideal para a utilização em plastificadoras a quente, fornecendo excelente acabamento e plastificação perfeita. Com acabamento profissional, totalmente transparente e brilhante, Todos os plásticos são soldados em um dos lados, bastando colocar o papel dentro das lâminas e inserir na plastificadora, sendo resistente ao calor, à prova d'água e com proteção UV.	PCT	MASTER	15,0000	190,0000	2.850,00
67	ETIQUETA ADESIVA A4 Branca, 1 etiqueta por folha Tamanho 210x297mm Pacote com 25 folhas	PCT	MASTER	10,0000	14,0000	140,00
69	CLIPS N° 2/0 niquelado, de boa qualidade, sem rebarbas, resistente, caixa com 500g	CX	TOP	10,0000	15,0000	150,00
71	Bateria Pilha Para Termômetro Digital Lr41 C2	UN	ELGIN	20,0000	9,9000	198,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

Total do Fornecedor: 12.372,00

FORNECEDOR: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA EPP

CNPJ: 20.992.564/0001-65

ENDEREÇO: Rua Adriano Carbonera, nº1631, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS

CONTATO: 54 99607-1623 Email: comercial@helpfix.com.br

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL com furo, formato ergonômico, lâmina de aço temperado, sem reservatório, para utilização em lápis nº 2. Lâmina afiada, corte da madeira com precisão, sem quebrar ou esfarelar. Produto deverá apresentar certificação/selo do inmetro impresso na embalagem.	UN	FUTURO	15,0000	0,9500	14,25
12	CAIXA ORGANIZADORA 72L PLÁSTICA COM TAMPA TRANSPARENTE FECHAMENTO COM GRAMPOS TAMANHO C 65 X L 44,5 X A 40	UN	SANREMO	40,0000	128,7000	5.148,00
15	CAIXA CARTONADA EM PAPELÃO RÍGIDO DE ALTA GRAMATURA TAMANHO 24 X 15 X 11. PAPELÃO RÍGIDO DE 2MM DE ESPESSURA	UN	CRISTINA	30,0000	39,0000	1.170,00
21	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA mínimo 20g a base de cianoacrilato, sistema antientupimento	UN	FIRMEX	35,0000	8,5000	297,50
23	COLA TRANSPARENTE PARA ARTESANATO INCOLOR 40G	UN	FUTURO	20,0000	7,7000	154,00
24	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA	UN	CAVIA	20,0000	2,8000	56,00
27	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M rolo de ótima aderência nas cores vermelha, verde, azul, amarela, roxa, rosa, preta, branca - cor a definir no momento da compra	RL	ADELBRAS	10,0000	1,9500	19,50
31	GIZ DE CERA GROSSO - 12 CORES (grosso comprido) caixa com 12 cores, giz macio fórmula resistente a queda, não tóxico, peso	CX	MASTER	10,0000	4,9000	49,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

	mínimo 95g. Produto deverá apresentar certificação/selo do inmetro impresso na embalagem.						
32	GIZ DE CERA colorido plastificado, cores sortidas, antialérgico, não tóxico, bastão uniforme com o mesmo diâmetro inferior e superior. Caixa com 50 bastões de giz. Peso mínimo da caixa 220 gr.	CX	DELTA	12,0000	7,9000	94,80	
33	GLITER embalagem com tampa rosqueável com 3g, nas cores dourada, prateada, translúcida, preta, vermelha, azul, rosa, roxo, verde, azul - cores a serem escolhidas no momento da compra.	UN	HONEY	25,0000	1,9000	47,50	
34	GRAFITE 0,5 TUBO COM 12 GRAFITES	CX	SERTIC	25,0000	3,7500	93,75	
35	GRAFITE 0.7MM	UN	SERTIC	40,0000	3,7500	150,00	
38	PAPEL CELOFANE dimensões mínimas da folha: 80 cm x 80 cm, a base de celulose, em diversas cores a serem escolhidas no momento da compra: amarela, azul, transparente, verde, vermelho, laranja, roxo, rosa, marrom, bordô.	UN	GALA	80,0000	2,4000	192,00	
50	SACOLA DE PAPEL KRAFT - PARDO com alça, 22x18x9cm	UN	GALA	500,0000	2,4000	1.200,00	
51	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15X22 TIPO POLIPROPILENO OU CELOFONE PC COM 100UN	PCT	GALA	30,0000	15,6000	468,00	
52	SACO PLÁSTICO INCOLOR 20X29 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	GALA	20,0000	29,5000	590,00	
53	SACO PLASTICO INCOLOR 30X40 tipo polipropileno ou celofane, pacote com 100 unidades	PCT	GALA	15,0000	58,0000	870,00	
54	SACO PLASTICO 50X70 PACOTE COM 25	PCT	CROMOS	20,0000	55,0000	1.100,00	

Total do Fornecedor: 11.714,30

FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA

CNPJ: 24.738.613/0001-99

ENDEREÇO: Rua Severino Augusto Pretto, nº435, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

CONTATO: 51 99916-0149 Email: licitamegapapelaria@outlook.com

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
3	BARBANTE CRU N°4 COMPOSIÇÃO MINIMO 85% algodão peso minimo 600gr	RL	CIRCULO	20,0000	24,7000	494,00
22	COLA BRILHO/GLITER tubo com 35 gramas, possui bico aplicador anti-entupimento e que permite aplicações uniformes de 0,5 mm, produto deverá estar disponível em diversas opções de cores a serem definidas no momento da compra: vermelha, prata, dourada, azul, verde, rosa. O produto deverá apresentar certificação/selo do inmetro impresso na embalagem.	UN	ACRILEX	100,0000	5,8400	584,00
26	FIO DE SISAL 6MM ROLO 200GR 200MT	RL	SISALSUL	7,0000	84,0000	588,00
57	FITA DE CETIM 38MMX10MTS em diversas cores: azul, vermelho, amarelo, rosa, verde, lilás, roxo, amarelo, laranja. As cores serão definidas no momento da compra.	UN	ZANOTTE	100,0000	17,8000	1.780,00
58	FITA DE CETIM 50MMX10MTS em diversas cores: azul, vermelho, amarelo, rosa, verde, lilás, roxo, amarelo, laranja, branca, preto, dourado, prateado. As cores serão definidas no momento da compra.	UN	TD	90,0000	43,0000	3.870,00
59	FITA DE JUTA 5CMX9,5M NATURAL	UN	HF	20,0000	34,6000	692,00
62	FITA DECORATIVA ARAMADA - TEXTURAS com no mínimo 6 cm de largura por 9mt de comprimento, cores diversas, com glitter, texturas ou acabamentos diversos, as cores serão definidas na hora da compra.	UN	HF	30,0000	89,0000	2.670,00
72	FITA DE CETIM 10MM POR 10 METROS	UN	ZANOTTI	70,0000	6,4000	448,00
Total do Fornecedor:						11.126,00

FORNECEDOR: N J L NEUBARTH & CIA LTDA

CNPJ: 03.145.819/0001-35

ENDEREÇO: Rua Tristao Monteiro, n°1365, Bairro Centro, Taquara/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

CONTATO: 51 99965-1533 Email: njleubarth@gmail.com

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
4	BOBINA PAPEL TÉRMICO 57MMX300M KPH 48g/m ² , branco (para relógio ponto) caixa com 6 unidades	CX	EASYPAPER	20,0000	210,0000	4.200,00
5	BOBINA PARA CALCULADORA 1 via branca acetinada tamanho 57mmx30m	UN	EASYPAPER	100,0000	2,8000	280,00
29	FOLHA A3 gramatura 75g/m ² , cor ultrabranca, papel alcalino, dimensões 297x420mm. Não reciclado, corte uniforme, superfície de alta resistência; a embalagem deverá apresentar o selo do INMETRO, da FSC ou da CERFLOR e mencionar seu uso para impressão a laser e copiadoras (indicado pelo fabricante e não por etiquetas coladas); as folhas deverão permitir a impressão de alta qualidade sem deixar resíduos nos equipamentos; pacotes com 500 folhas	PCT	EASYPAPER	60,0000	68,0000	4.080,00
30	PAPEL DESENHO A4 180GR BRANCO	PCT	EASYPAPER	240,0000	12,9900	3.117,60
42	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 230G PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	EASYPAPER	100,0000	42,0000	4.200,00
Total do Fornecedor:						15.877,60

FORNECEDOR: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.437.172/0001-88

ENDEREÇO: Rua Jacob Maria Pavan, nº61, Bairro Interlagos, Caxias do Sul/RS

CONTATO: 54 94009-4500 Email: tiago@easy laser.inf.br

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
6	BORRACHA BRANCA macia, indicada para apagar escrita a lápiz, lapiseira, aplicável, sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, dimensão mínima de 42x29x10mm. Composição: borracha natural, prazo, cor branca, produto deverá	CX	BRW BO0020	5,0000	26,0000	130,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

apresentar certificação/selo do INMETRO impresso na embalagem. Caixa com 20 unidades

10	CAIXA ORGANIZADORA 56L transparente fechamento com grampos tamanho C 56,4 x L 38,5X A 37,1	UN	UNINGETE REF0364	70,0000	92,0000	6.440,00
11	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA C/TAMPA 8,6L TRANSPARENTE FECHAMENTO COM GRAMPOS TAMANHO C 40 X L 27 X A 13,3	UN	UNINGETE REF1203	80,0000	28,6000	2.288,00
40	PAPEL COUCHÊ BRILHO TAM. A4 tamanho 210x297mm, gramatura 115g/m ² , pacote com 50 folhas	PCT	MASTER	35,0000	24,2000	847,00
47	PILHAS AA 1,5V Alcalina para relógio de parede	UN	MAXPRINT	200,0000	1,8800	376,00
55	UTILITO COM 3 DIVISORIAS RETANGULARES SENDO PORTA CLIPS PORTA LEMBRENTESE PORTA CANETAS	PCT	MAXCRIL	25,0000	17,8000	445,00
63	QUADRO BRANCO PARA RECADOS com imã - medida aproximada 1m largura x 0,60cm altura	UN	CORTIART	15,0000	170,0000	2.550,00

Total do Fornecedor: 13.076,00

FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 45.232.778/0001-64

ENDEREÇO: Av Arthur Oscar, nº2560, Bairro Gramadinho, Serafina Correa/RS

CONTATO: 54 3444-9488 Email: inovareempenhos@gmail.com

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
14	CESTA DE PAPELÃO GRANDE COM ALÇA KRAFT 33CM X 11CM X 23CM EM PAPEL CARTÃO 250G	UN	NDL	20,0000	32,0000	640,00
25	FIO DE SISAL 2MM ROLO200GR 200MT	RL	APAEB	7,0000	33,5000	234,50
36	GRAMPO PLÁSTICO PRETO pacote com 50 unidades	PCT	FIX	20,0000	17,0000	340,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

45	PASTA CATALAGO PARA SACOS TAM. A4 capa dura forrada, cor preta, capa com visor e bolsa na contracapa, composta por 3 camadas de polipropileno expandido, mínimo 40 sacos fixados tamanho A4 de 10 micras, 4 parafusos de ajuste em metal que permitam que se acrescente mais sacos plásticos	UN	ACP	25,0000	29,0000	725,00
48	PISTOLA DE COLA QUENTE 200v- para bastão fino de 7,5x 30cm - com botão liga e desliga	UN	WESTERN	15,0000	39,0000	585,00
56	FITA DE CETIM 22mm x 10mt em diversas cores: azul, vermelho, amarelo, rosa, verde, lilás, roxo, amarelo, laranja. As cores serão definidas no momento da compra.	UN	GITEX	70,0000	10,0000	700,00
60	FITA DE JUTA SINTÉTICA ARRAMADA 6,3 cm x 9m - cor Cru	UN	HALLEY	20,0000	145,0000	2.900,00
61	FITA DECORATIVA ARAMADA CORES LISAS E DIVERSAS CORES A SEREM DEFENIDAS NA HORA DA COMPRA	UN	HALLEY	30,0000	66,0000	1.980,00
64	IMÃ PARA QUADRO formatos e cores sortidas, pacotes com 10 unidades.	PCT	IMP	50,0000	17,0000	850,00
68	PAPEL DE PAREDE AUTOADESIVO LAVAVEL - INFANTIL Infantil, com estampas para meninos e meninas, em material PVC Auto Adesivo, rolo de 5mx 45 cm.	RL	ONDA	5,0000	68,0000	340,00
70	PAPEL SULFITE COM GRAMATURA DE 90G FORMATO A3	PCT	CHAMEX	10,0000	111,0000	1.110,00
73	FITA DE CETIM COM ACABAMENTO BRILHANTE NAS CORES REPRESENTATIVAS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO INDICADO PARA CAMPANHAS , EVENTOS ...	UN	GITEX	30,0000	13,8000	414,00
75	CLIPS PRENDEDOR	UN	FUTURO	25,0000	2,8000	70,00
76	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL DE 32MM	UN	FUTURO	60,0000	1,4500	87,00
77	CLIPS PRENDEDOR 42MM	UN	FUTURO	60,0000	1,4500	87,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

78	CLIPS PRENDEDOR 25MM PRENDEDOR DE PAPEL TIPO CLIP MEDINDO 32MM	UN	FUTURO	60,0000	0,9500	57,00
----	--	----	--------	---------	--------	-------

Total do Fornecedor: 11.119,50

FORNECEDOR: BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA

CNPJ: 62.199.551/0001-83

ENDEREÇO: ROD RS 452, nº133, Bairro Centro, Feliz/RS

CONTATO: 51 3637-2091 Email: atasecontratos@passarelafeliz.com.br

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
39	PAPEL CREPOM rolo medindo no mínimo 48 cm x 2m. em diversas cores: vermelho, verde, amarelo, laranja, preto, azul, rosa, branco, bordô, creme, marrom - a serem escolhidas no momento da compra. Pacote com 10 unidades	PCT	Reipel	100,0000	24,7500	2.475,00
41	PAPEL DUPLA FACE 110G dimensões mínimas da folha: 48cm x 60cm, 110 gramas, pacote com 20 unidades, em diversas cores: azul, branca, amarela, vermelha, laranja, marrom, roxa, verde, preta - a serem escolhidas no momento da compra.	UN	Reipel	100,0000	39,6000	3.960,00
43	PAPEL PARDO KRAFT MONOLÚCIDO 80g/m², altura de 1,20m, com 200 m de comprimento.	UN	Senges	5,0000	229,6800	1.148,40
74	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO RAINBOW COLORS COM GRAFITE MULTICOLORIDO PERMITINDO A CRIAÇÃO DE TRAÇOS COM VARIAÇÃO DE CORES.	UN	Tris	100,0000	29,5900	2.959,00

Total do Fornecedor: 10.542,40

Total do Geral: 85.827,80

FORNECEDOR: BARONESA LTDA

CNPJ: 73.993.362/0001-02

ENDEREÇO: Rua Baroneza do Gravataí, nº72, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS

CONTATO: 51 3226-6839 Email: vendas.baronesa@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

5.4 Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

5.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

6.1 O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;

b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde de que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

7.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

7.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação, serão alocados quando da emissão do Contrato Simplificado e das Notas de Empenho de Despesa.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega.

9.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos gêneros alimentícios e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

10.1 - A empresa garante que o objeto será executado na forma, prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

10.2. - O licitante vencedor será integralmente responsável pelo transporte e entrega do material licitado no local a ser determinado. Ainda, será de responsabilidade do licitante vencedor o custeio de eventuais multas ou taxas decorrentes do transporte do material.

10.3 – O licitante vencedor será responsável pela qualidade final dos materiais fornecidos, ficando também convencionado que os detalhes que não estiverem aqui descritos deverão obedecer às normas, especificações e orientações técnicas vigentes.

10.4 – Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

10.5 – O licitante vencedor será responsável pela descarga e armazenamento dos materiais em local indicado por servidor designado pela Administração Municipal, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

11.1 DOS DIREITOS

11.1.1 Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Fornecedorora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

11.2 DAS OBRIGAÇÕES

11.2.1 - Constituem obrigações do Município:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

b) dar à Fornecedorora as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas.

11.2.2 - Constituem obrigações da Fornecedorora:

a) manter toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;

c) entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.

d) Serão de inteira responsabilidade da fornecedora os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de Santa Tereza de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhista, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

- e) Assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto do presente contrato, com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados.
- f) A fornecedora será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados pela má qualidade dos produtos, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- h) A fornecedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Nos valores, referidos na cláusula primeira, estão incluídas todas as despesas de fretes, bem como taxas, impostos e seguros que incidam ou venham a incidir sobre as mercadorias contratadas.
- j) Sempre que houver necessidade, o município reserva-se o direito de exigir da fornecedora, análise ou parecer técnico, indicando ausência de sujidade, parasitas e larvas ou outro idôneo.
- k) Se dentro do período de validade dos produtos, ocorrer algum problema, o Município realizará análises que entender conveniente, devendo a fornecedora assumir as despesas laboratoriais e substituir os produtos rejeitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o envio da Nota de Empenho, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

12.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro de Bento Gonçalves/ RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Firmam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Tereza, 28 de maio de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA
GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 20.992.564/0001-65

MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA
CNPJ: 24.738.613/0001-99

N J L NEUBARTH CIA LTDA
CNPJ: 03.145.819/0001-35

EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.437.172/0001-88

INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.232.778/0001-64

BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE
ARTIGOS INFANTIS LTDA
CNPJ: 62.199.551/0001-83

BARONESA LTDA
CNPJ: 73.993.362/0001-02

Aprovado:
Cassiano Scandolara Rodrigues
Procurador Jurídico
OAB/RS 102.428